



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 865/2002 DE 01/04/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

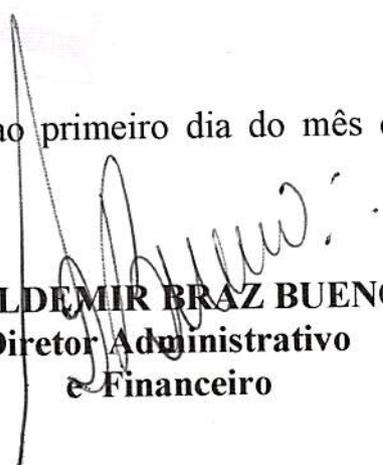
Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal **IZAURA CARNEIRO SALES**, no cargo efetivo de Servente Escolar – Nível 01, portadora do RG nº3.157.739-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal, bem como a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso I da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dois. (01/04/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 865/2002 DE 01/04/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal IZAURA CARNEIRO SALES, no cargo efetivo de Servente Escolar - Nível 01, portadora do RG nº3.157.739-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, bem como a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso I da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dois. (01/04/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 866/2002 DE 01/04/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portadora do RG nº1.586.159-SSP-PR, e do CPF/MF nº338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, bem como a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso I da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e dois. (01/04/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/02

SÚMULA: Ficam aprovados a Prestação de Contas do Exercício Financeiro, do ano de 1.998, do Poder Executivo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.) São aprovados nos termos do Parecer Prévio nº 304/01, de fls. 2.327 a 2.329, e da Resolução 11155/2001 - do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná; relativas ao Exercício Financeiro de 1.998 a Prestação de Contas do Poder Executivo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti; agrupadas com os seguintes volumes: 10005-8/99, 24063-1/99, 12432-6/00, 20043-0/00 e 28248-7/00.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois, 1º/04/02.

JACIR DE ARRUDA
Presidente

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
1ª Secretária

**Tenha por sua cidade o amor
que se tem por um filho...**

Pagando seu IPTU 2002 em dia, você assegura à sua cidade o desenvolvimento contínuo e ajuda a quem mais precisa. Mais do que isso, pagar o IPTU é garantir a todos nós, uma cidade mais bela, mais estruturada e provida de recursos que serão aplicados em nosso bem-estar,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO MAIRINCK**

- Joana de França Luciano
- Jocimara Fatima de Lima
- Liane Harmata de Oliveira
- Magda Souza dos Santos
- Marcia Aparecida de Andrade
- Marcia Hass Martins Camargo
- Marcia Regina Bispo
- Maria Anamir dos Santos Camargo
- Maria Anamir dos Santos Camargo
- Maria Aparecida da Silva Lima
- Maria Candida Ferreira Martins
- Maria Candida Ferreira Martins
- Maria Hilda Pereira de Oliveira
- Maria Izabel Figueiredo Carvalho
- Maria Luciana Simeão Valim
- Maria Margarete de Oliveira Lopes
- Matilde Bresqui Santos
- Mirian Ribeiro Gefuni
- Neli Maria Miranda Pratkan
- Neli Maria Miranda Pratkan
- Neusa dos Santos
- Neusa Ramos Ribeiro
- Regina Maria Pelissari Plucinski
- Rosalba Cristina Delfino
- Rosali Bernadete Longo Gaudêncio
- Rosalina de Almeida Sola
- Rosana Carneiro Honorato
- Rosebel Aparecida de Lima
- Rosimeyre Alves Moises
- Rozeli Maria de Oliveira
- Rozeli Maria de Oliveira
- Selma Aparecida Albergoni
- Sirlene Donizete da Silva Prestes
- Terezinha Silva Rocha
- Valdete Fatima Gallonetto
- Valdete Fatima Gallonetto
- Valdirene da Silva Souza
- Valéria Smentkoski de Souza
- Vera Marcia Soares da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
meiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois
JAIME HIGINO
PREFEITO
MARIA IVONE
DIRETORA DO DEI

SUSPE

O Prefeito Municipal de Figueira, Estado do

SUSPENDER,

Por 03 (três) dias sem remuneração nos termos da Lei Municipal nº 149/93 (Estatuto dos Servidores) Sr. JOVELINO RODRIGUES RG: 4.164.85
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
dias do mês de abril do ano de dois mil e dois
JAIME HIGINO
Prefeito

TALÃO DE NOTAS

Foi extraviado um talão de nota do Sítio Eliete, de propriedade do Nº 711055007285-3. Fica o mesmo do 2ª via. Ibaiti, 15/04/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná

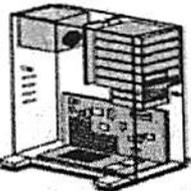
RES

DESIGNAR os Servidores Alfred Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil da Prefeitura, para sob a Presidência Conjunta para Limpeza e Beneficiamento de 60cc., de propriedade do Município para 395/2001 de 22/05/2001.

JOSÉ DE
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
VALDIR MERE
Secretário

ATX COM



Marcio
TÉC
C F
C
marcio@ibanet.com.br
RUA CAMPOS SALES, 54 -